CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

AV. SÃO PAULO, 4369 - ALVORADA DO OESTE -RO
CEP: 76930-000

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.473,22	16.432,26	8.391,30
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Empréstimos	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Parcelamento e Reorganização de Dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
De FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	24.473,22	16.432,26	8.391,30
Disponibilidade de Caixa	-	23.834,64	
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	23.834,64	
(-) Restos a Pagar Processados	-	23.834,64	
Demais Haveres Financeiros	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	24.473,22	- 7.402,38	8.391,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.542.828,35	34.003.148,29	30.329.860,41
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,07	0,05	0,03
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,07	- 0,02	0,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	41.451.394,02	40.803.777,95	36.395.832,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.306.254,62	36.723.400,15	32.756.249,24

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	-	-	
PASSIVO ATUARIAL	-	-	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	
DEPÓSITOS	-	-	
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for maior que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

Nelci Almeida da Costa
PRESIDENTA DA CMAO

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
30/01/2018
Edna

Clodoaldo F. da Cruz
Dir. Administrativo / Financeiro
PORT. Nº 009/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
PROTOCOLO RECEBIDO 30/01/2018
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Tabela 2.1

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) - (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) - (0,25*c)	Limite (e) - (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) - (f-a)	Limite (h) - (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) - (i-a)	Limite (k) - (a)	% DCL (l)
Valores Percentuais												